

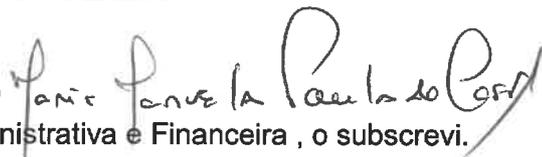


EDITAL N.º 161/2017

Eng.º JOSÉ ALBERTO QUINTINO, Presidente da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço:

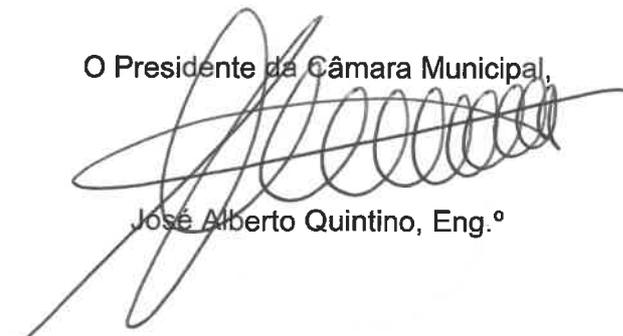
Faz público, nos termos da al. t), do n.º 1, do art. 35.º e art. 56.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, na reunião ordinária realizada no dia 20 de dezembro de 2017, aprovou, a atualização dos valores das taxas constantes do Regulamento de Taxas e Licenças do Município de Sobral de Monte Agraço, a partir do dia 02 de Janeiro de 2018, pelo coeficiente de 1,40%, de acordo com o disposto no art. 37.º, n.º 1, do citado normativo legal.

Para constar e produzir efeitos legais se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos de estilo e publicitados na página eletrónica do Município – www.cm-sobral.pt, para que todos os interessados dele tenham conhecimento.

E eu, , Maria Manuela Paula Castro, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, o subscrevi.

Sobral de Monte Agraço, 27 de dezembro de 2017

O Presidente da Câmara Municipal,



José Alberto Quintino, Eng.º